



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Romildo Virgilino Dos Santos Matrícula: 5440

Cargo: Chefe de Gabinete

E-mail: Romildo.santos@agudos.sp.gov.br

Tel.: (0XX14) 3262-8509

OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de Carreta Fazendinha, destinada ao uso em apoio a atividades logísticas, operacionais e de transporte de materiais por equipes da Prefeitura.

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	Carretinha Fazendinha (Medidas entre 2,20 a 2,50 m de comprimento, 1,10 a 1,20 m de largura e 0,40 m de altura de guarda)	Unid.	02

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solicitação parte do Gabinete do Prefeito e visa atender à crescente demanda por suporte logístico no âmbito da Administração Municipal. A carreta tipo fazendinha será utilizada em atividades que envolvem o transporte de materiais, equipamentos e mobiliário de forma ágil e segura, especialmente em ações intersetoriais coordenadas diretamente pelo Gabinete.

Com dimensões compatíveis e estrutura reforçada, o equipamento permitirá maior autonomia no deslocamento de cargas leves e médias entre setores, eventos institucionais, ações emergenciais, apoio em obras, feiras, campanhas públicas e atividades externas promovidas ou supervisionadas pelo Gabinete.

A aquisição é estratégica para a gestão, pois proporciona otimização dos recursos logísticos, redução de tempo e esforço dos servidores e resposta mais eficiente às demandas de suporte operacional. Trata-se de um equipamento de baixo custo e alta funcionalidade, cuja utilidade será compartilhada conforme planejamento administrativo.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

A data pretendida para a conclusão da contratação epigrafada é 30/10/2025.

OPÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome do(a) servidor(a): Marília Isis Gilioti Souza Vaz

Matrícula: 6125

Cargo: Agente Fiscal de Rendas

E-mail: marilia.gilioti@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, 18 DE SETEMBRO DE 2.025.

**ROMILDO VIRGILINO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE**